



20/02/2023

MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA N.º 63	
PARECER	DESPACHO
Visto. À consideração do Sr. Presidente. 20.02.2023 <i>[Signature]</i>	Nos termos e com os fundamentos vertidos na informação técnica e parecer, adjectuando o Camitintas Lda, pelo valor de € 4.298,62 € + IVA. Aprova para festa do Entrab, Aldemir Gomes. <i>[Signature]</i> 20 02 2023

Para: Sr. Presidente da Câmara, Dr. Rui Lages

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 20/2023_CPR - “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 07/02/2023 do Sr. Presidente da Câmara, foram convidadas a apresentar proposta as entidades: “Camitintas.”, “Mara do Carmo Pereira da Cunha”, e “Asphaltglobe, Unipessoal, Lda.”, sendo o valor base do procedimento de € 4.301.79 (quatro mil trezentos e um euros e setenta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%,

- Das entidades convidadas, somente a firma “Camitintas, LDA.”, apresentou proposta no valor € 4.298,62 (quatro mil duzentos e noventa e oito euros e sessenta e dois cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%,

Considerando que:

- A proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos n.ºs 1 e 2 do art.º 125º do CCP;

- Ao abrigo do n.º 4 do artigo 67.º do CCP, o júri pode ser dispensado, uma vez que apenas foi apresentada uma proposta;

- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;

- Que o registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de fevereiro, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

- O equipamento será fornecido no prazo de 5 dias, após a emissão do compromisso.

- Está dispensada a redução a escrito do Contrato, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do art. 95º do CCP.

Face ao exposto, propõe-se:

- Que a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS”, seja adjudicada a “Camitintas, LDA.”, pelo valor de € 4.298,62 (quatro mil duzentos e noventa e oito euros e sessenta e dois cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%,
- Aprovação da designação do Chefe de Unidade, Eng.º Alberto Gomes, para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 17 de fevereiro de 2023


(Elisabete Pombal Afonso)